



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR  
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270  
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício  
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal  
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta  
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 50.703  
08 de novembro de 2017.

Imóvel:- O Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) do Bloco 04 (quatro), do 3º Andar ou 4º Pavimento, do RESIDENCIAL ARAUCÁRIA GREEN VILLAGE, do Tipo 2, com acesso pela Travessa Green-Village nº 40, Araucária-PR, com a área construída de uso exclusivo de 50,28m<sup>2</sup>, com a área construída de uso comum de 8,82m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 59,10m<sup>2</sup>, com a área não construída de uso exclusivo de 12,00m<sup>2</sup> destinada a vaga de estacionamento nº 487, com a área não construída de uso comum 89,04m<sup>2</sup> destinada a calçadas, área verde e de preservação, recreação e acesso de veículos, com fração ideal do solo de 0,0019171, na área de terreno urbano, de forma irregular, com 60.566,51m<sup>2</sup> (sessenta mil, quinhentos e sessenta e seis metros e cinquenta e um décimos quadrados), sito no bairro CAPELA VELHA, Araucária-PR, distante 52,08 metros da Rua Paulo Lucio Zimmermann, confrontando-se: pela frente em 72,35 metros para a Rua Avestruz, continuando em linhas quebradas de 14,73 metros, 63,67 metros, 17,61 metros e 64,04 metros confronta-se com propriedade de Mineyoschi Akita e de Yasuji Seima; pelo lado direito em linhas quebradas de 29,23 metros, 22,23 metros, 43,30 metros, 136,92 metros e 10,43 metros com propriedade de Mineyoschi Akita; pelo lado esquerdo em 331,78 metros com propriedade de Givino Geraldello, Vicente Wzoek e Masuji Kokubo; e, finalmente pelos fundos em linhas quebradas de 4,00 metros, 11,23 metros, 30,67 metros, 21,17 metros, 7,45 metros, 41,09 metros, 36,64 metros, 25,12 metros e 30,41 metros, com propriedades de herdeiros de Inácio Kulka e com gleba 2.

Proprietários:- 1) CARLOS ROGERIO DE LIMA ARAUJO, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, identidade 478732387-SP, CPF 332.919.958-05; e 2) MELISSA CRISTINA DUARTE, brasileira, solteira, do lar, identidade 48620375-X-SP, CPF 402.813.818-36, ambos residentes e domiciliados à Rua Tucano nº 1286, CS 02, Capela Velha, Araucária-PR.  
Registro Anterior:- R-3-44.865 em 20/10/2015 do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

AV-1-50.703 Data: 08/11/2017 – ÔNUS EXISTENTE – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme R-4-44.865 de 20/10/2015; o imóvel desta matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 85.519,91 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 08/11/2017. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

- segue no verso -



MATRICULA:-50.703

AV-2-50.703 Data: 04/10/2024 Prot. 173.589 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, à 03/09/2024, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação dos Devedores Fiduciários Inadimplentes no Pagamento das Prestações Contratuais sob n.º 5799/2024, pela qual se verifica que os Devedores: **CARLOS ROGERIO DE LIMA ARAUJO** e **MELISSA CRISTINA DUARTE**, já qualificados, não purgaram a mora em que se achavam constituídos no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI n.º 2326/2024 em 22/08/2024 R\$ 2.469,65. FUNREJUS n.º 14000000010854955-6 em 19/09/2024 R\$ 246,97. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 123.482,62. Selo Digital SFRI2.c5RRv.dI49e-HkbJq.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 17/10/2024. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:

**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **50.703**, constante do Livro n.º 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0050703-89, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O referido é verdade e dou fé.  
Araucária/PR, 17 de outubro de 2024.

CB:- Emolumentos R\$ Nihil.

